LEI N.° 4.377/2010 DE 16 DE MARÇO DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL A "COMUNIDADE TERAPÊUTICA CRISTO REDENTOR".

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Publica Municipal a **"Comunidade Terapêutica Cristo Redentor"** com sede na Rua Olimpio Faustino Alves, nº. 13, Bairro Serra Negra, no município de Patrocínio/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.708.116/0001-33.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 16 de março de 2010.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos